PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO/PGM/Nº 061/2019/PMG.

Guaçuí - ES, 06 de dezembro de 2019.

Da: Prefeita Municipal de Guaçuí VERA LÚCIA COSTA

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí - ES Vereador ÂNGELO MOREIRA DA SILVA

Senhor Presidente:

Nos termos do permissivo do Artigo 58, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, solicito de Vossa Excelência para que convoque a Cârnara Municipal com a máxima urgência possível, para reunir-se extraordinariamente, com o intuito de apreciar o **Projeto de** Lei nº 019/2019 – ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 31 E INCLUI O INCISO IX NO §2º DO ART. 82 DA LEI MUNICIPAL 4.255/2018 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES PARA EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS CONSIDERADOS EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORES E/OU DEGRADADORES DO MEIO AMBIENTE – SLAAP, SOBRE A EMISSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo só para o momento, valho-me do ensejo para apresentar à Vossa Senhoria minhas.

Cordiais Saudações

VERA LÚCIA COSTA Prefeita Municipal